



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 175, de 29 de novembro de 2018

Reunião de Câmara – 29 de novembro de 2018

Apresentamos por este meio, informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 29 de novembro de 2018.

1. Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade - Adjudicação

O Executivo Municipal deliberou adjudicar, por lotes, a Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade, para um período de 15 anos.

O lote 1 referente a abrigos, mupis e mupis digitais foi adjudicado à empresa JCDecaux Portugal, Mobiliário Urbano e Publicidade Lda., pelo valor anual de 141.000€ (+IVA), para um período de 15 anos.

O lote 2 direcionado a minis e outdoors foi adjudicado à empresa Alargâmbito, Publicidade Exterior, unipessoal, Lda., com uma remuneração anual de 182.750€ (+IVA), para um período de 15 anos.

A situação da exploração de publicidade comercial por empresas no Município de Aveiro encontrava-se por regularizar, sendo o processo gerido desde 2010 com sucessivos despachos (e não através da realização de um procedimento concursal).

O valor do contrato a celebrar contém, além do pagamento da contrapartida financeira anual à Câmara Municipal, o investimento pelo concessionário na aquisição e instalação de novo mobiliário urbano (abrigos de passageiros, mupis e mupis digitais), assim como na sua gestão e

manutenção, com a contrapartida da exploração da publicidade comercial nesse mobiliário urbano, em regime de exclusividade.

O início da operação destes dois novos contratos vai ocorrer no início do Ano Novo de 2019, constituindo também este investimento, uma aposta na qualificação urbana de todo o Município de Aveiro.

2. Ampliação do Centro Educativo de Verdemilho

O Executivo Municipal deliberou aprovar o projeto de execução e a abertura do procedimento por concurso público para a ampliação do Centro Educativo de Verdemilho, pelo valor base de 483.000,00€ (+IVA) e um prazo de execução previsto de 150 dias.

O projeto prevê a construção de uma nova área de portaria, servindo a escola e o jardim-de-infância, a construção de duas novas salas de aula, quartos de banho, cobertura da zona de recreio interior, construção de infraestruturas de apoio e ligação aos edifícios existentes. Além disso o Centro Educativo de Verdemilho conhecerá melhorias nas infraestruturas de águas pluviais e a criação de dois espaços exteriores, compostos pelo campo de jogos e parque infantil, assim como de uma nova vedação de todo o Centro Escolar.

3. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a CMA e as Juntas de Freguesia

O Executivo Municipal aprovou os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2019 a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, N^a Sra. de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e a União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, num trabalho desenvolvido de forma construtiva e aberta, entre todas as partes envolvidas.

Com uma execução muito positiva no ano de 2018, a CMA considera extremamente importante dar continuidade à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, a fim de elevar a quantidade e qualidade da prestação de serviços públicos essenciais aos Cidadãos, apostando no reforço do trabalho de cooperação institucional e financeiro onde se incluem as seguintes áreas de atuação:

- Execução e manutenção dos Parques Infantis e Geriátricos;
- Execução e manutenção de Placas de Toponímia;
- Manutenção e gestão de fontes, fontanários e tanques/lavadouros;
- Manutenção e gestão de Polidesportivos;
- Execução de Obras de várias tipologias.

Para a CMA, a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para 2019, espelha uma administração local moderna, que assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações.

Para o exercício das competências previstas no Contrato, a CMA vai transferir uma verba total de 2.100.000€, estando nestes contratos já definida a verba de 1.721.000€, ficando a verba restante para definições ao longo do ano de 2019.

Na sessão pública de assinatura dos Contratos será feita a apresentação dos seus pormenores e objetivos de investimento em concreto.

O processo segue agora para deliberação formal da Assembleia Municipal, das Juntas e Assembleias de Freguesia.

4. Adesão da CM Aveiro como Mecenaz à Fundação Eça de Queiroz

Após o convite da Fundação Eça de Queirós à Câmara Municipal de Aveiro (CMA) para cooperar com esta instituição na qualidade de Mecenaz, à semelhança do que acontece com outros Municípios, o Executivo Municipal deliberou aprovar a adesão à Fundação e a comparticipação no valor de 5000€, para o ano de 2019.

A adesão da CMA a esta instituição vai permitir aumentar a afirmação de Aveiro nos circuitos nacionais de literatura, tal como dar continuidade ao investimento na Cultura através dos Museus de Aveiro, Biblioteca e Arquivo, incluindo ações sobre a vida e obra de Eça de Queirós. Neste quadro, prevê-se também o aumento da visibilidade do Município, com a atração de novas audiências e o desenvolvimento de novos canais de comunicação.

Ao mesmo tempo o Município irá ter o seu nome inscrito no quadro de Mecenaz, à entrada da Casa de Tormes – sede da fundação – e receberá um Diploma de Mecenaz e um medalhão de Eça de Queiroz, entre outros benefícios.

5. Protocolo de colaboração entre a CM Aveiro e a AAUAv

O Executivo Municipal deliberou aprovar a cedência gratuita das instalações desportivas da Escola Básica de Santiago à Associação Académica da Universidade de Aveiro (AAUAv), para a prática das modalidades de Judo e Taekwondo.

A Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na promoção da prática e culturas desportivas no Município e reconhece na AAUAv um importante ativo na promoção de diferentes modalidades e de rentabilização dos espaços desportivos existentes.

O acordo é válido até ao final do presente ano letivo, a 31 de julho de 2019, e define a utilização do recinto em horário fora do normal expediente (18h00 às 23h00), de segunda a sexta-feira.

6. Declaração de Utilidade Pública de terreno para construção da “rotunda do Solar das Estátuas”

Por forma a resolver os problemas de congestionamento e segurança rodoviária provocados pelo atual entroncamento da antiga EN 109, na Quinta do Simão, junto ao restaurante “Solar das Estátuas”, a Câmara Municipal de Aveiro decidiu avançar para a sua reformulação, com a construção de uma nova rotunda.

No entanto, para a construção deste novo elemento de organização viária é necessária a aquisição de um terreno contíguo à antiga EN 109. Após várias tentativas infrutíferas, ao longo dos últimos dois anos, para compra por negociação amigável com o proprietário do imóvel em causa, e considerando o carácter de urgência, a CMA decidiu avançar para a expropriação do terreno.

Desta forma, o Executivo Municipal deliberou aprovar a Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência e a autorização de posse administrativa do imóvel, pelo valor de 15.910,00€, em conformidade com os relatórios de avaliação do valor do prédio em causa.

Neste momento está já concluído o estudo prévio, que vai permitir a conclusão do projeto para esta nova rotunda junto ao restaurante Solar das Estátuas.

O processo segue para discussão e votação em sede de Assembleia Municipal.

7. Reabilitação de acessos dentro da Área de Reabilitação Urbana

Um lapso na proposta de deliberação aprovada na Reunião de Câmara do passado dia 31 de outubro, definiu erradamente, a adjudicação da empreitada de reabilitação de acessos dentro da Área de Reabilitação Urbana (ARU), à empresa Rosas Construtores, S.A., pelo valor de 228.000,00€ (+IVA) e um prazo de execução de 180 dias.

Por forma a corrigir e legalizar o procedimento, o Executivo Municipal deliberou revogar a deliberação de 31 de outubro e adjudicar a empreitada, à mesma empresa, Rosas Construtores, S.A., pelo valor correto de 335.231,31€ (+IVA) e um prazo de execução de 150 dias.

Trata-se da reabilitação da Rua de Águeda, Estacionamentos na Rua Domingos da Apresentação Fernandes, Rua de Passos Manuel, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Rua do

Eng.º Oudinot, Estacionamentos e Rua D. Afonso V, Rua de São Sebastião, Rua José Joaquim Lopes de Lima, Estacionamentos da Rua da Banda da Amizade, Estacionamentos da Rua da Aviação Naval, passagem superior da Av. 25 de Abril e a Rua de Oliveira de Azeméis.

A zona de incidência da ARU inclui toda a zona central da Cidade de Aveiro (a área a poente da EN109), o centro urbano de Esgueira e as áreas industriais abandonadas de Aradas até às do Canal de São Roque. Enquadrada no PEDUCA/Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, a ARU é cofinanciada pelo PEDU/Centro 2020, Fundos Europeus Estruturais do Portugal 2020.

8. Requalificação Urbana do Centro de Aradas

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que adjudicou a obra de requalificação urbana da Rua Capitão Lebre, em Aradas, na zona envolvente à Igreja e Junta de Freguesia, à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., pelo valor de 75.000€ (+IVA) e um prazo de execução de 60 dias.

Decorrente da necessidade de melhorar as condições de segurança para peões e condutores, a empreitada vai melhorar o espaço público, com o alargamento dos passeios e reorganização do estacionamento, qualificando devidamente a zona central de Aradas, onde se localiza a Sede da Junta de Freguesia e a Igreja.

9. Acordo de revogação do contrato com empresa responsável pela reparação da cobertura do EMA

Depois de o Executivo Municipal ter deliberado, na sua Reunião de 11 de janeiro de 2017, adjudicar a empreitada de reparação da cobertura do Estádio Municipal de Aveiro (EMA) à empresa Habitâmega – Construções SA, pelo preço contratual de 119.121,41€ (acrescidos de IVA) e um prazo de um mês, a obra acabou por nunca se realizar.

Entre as várias causas, destaca-se o facto de a empresa não ter assinado o auto de consignação que permite o início da execução dos trabalhos, somando-se a realização de eventos desportivos por parte da CMA, a ocorrência de condições climatéricas adversas ou o atraso com a entrega do material destinado a execução dos trabalhos. Num segundo momento a empresa considerou ainda que a área a reparar seria muito superior à quantificada inicialmente, quando na fase do devida do concurso (erros e omissões), não foi colocada qualquer questão relativamente a esse tema.

Assim, não sendo de interesse público executar uma obra em que fiquem por retificar todas as anomalias presentes, o Executivo Municipal deliberou aprovar o acordo de revogação do contrato, com a supracitada empresa.

A celebração deste acordo prevê o pagamento pela CMA à Habitâmega – Construções S.A. de 26.500,00€ decorrentes de despesas efetuadas pelo empreiteiro, enquanto que este irá restituir a caução no valor de 5.956,07€, prestada pela CMA para garantia do cumprimento do contrato de empreitada.

A CMA está já a providenciar o lançamento de uma nova empreitada para cumprir o objetivo de qualificação da cobertura do EMA.

10. Apoio à realização de ações pontuais de âmbito desportivo

O Executivo Municipal deliberou aprovar o apoio à realização de ações pontuais a duas associações com sede fora do Município de Aveiro, que lideraram a organização de eventos no Município de Aveiro, considerados pela CMA de interesse público municipal.

A associação Ori Estarreja – Clube de Orientação de Estarreja, que irá receber 3.000€, no âmbito do Aveiro City Race 2018, e a associação Clube de Automobilismo da Feira, que irá receber o valor de 1.500€, relativo à realização do Rally Princesa Santa Joana 2018.

O Regulamento Municipal de Apoio às Associações prevê a atribuição de apoios a entidades sediadas fora do município, desde que se comprove que desenvolvem eventos que contribuem para o desenvolvimento de Aveiro, como são estes dois casos.

11. Prorrogação do prazo de Revisão do PDM

O Executivo Municipal deliberou aprovar a não caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e fixar o prazo de um ano para a conclusão do processo, face às alterações legislativas ocorridas em matéria de defesa da floresta contra incêndios.

A revisão do PDM de Aveiro, iniciada a 7 de dezembro de 2015, previa um prazo de 18 meses para a respetiva elaboração, no entanto e não obstante os diversos fatores que têm contribuindo para o seu atraso, a Lei n.º76/2017 de 17 de agosto, veio definir a necessidade de inclusão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

Como é sabido, esta alteração legislativa do regime jurídico da defesa da floresta contra incêndios, que não é responsabilidade da CMA, obrigou a aprovação de um novo PMDFCI (em vigor apenas desde 19 de outubro de 2018) e à revisão de toda a cartografia, condicionando a

revisão do PDM em curso, obrigando assim à prorrogação do prazo para término da referida revisão.

A CMA está determinada em usar apenas uma parte (cerca de metade) desta prorrogação de prazo.

12. Atualização de taxas previstas no RUMA

O Executivo Municipal deliberou aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), em 1,1 por cento, por aplicação da taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor.

13. Alteração da Reunião de Câmara em dezembro

O Executivo Municipal aprovou a alteração da primeira Reunião de Câmara do mês de dezembro, das 15.30h do dia 6 de dezembro, para a mesma hora do dia 7 de dezembro, sexta-feira, com audição do público pelas 17h30.

A necessidade desta alteração prende-se com o facto da presença do Presidente da CMA na reunião plenária do Comité das Regiões, nos dias 5 e 6 de dezembro, em Bruxelas, com uma agenda de relevante interesse.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro